



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) MESTRADO  
ACADÊMICO

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

**EDITAL nº 085/2025,  
de 24 de março de 2025**

**Resultado Final das Vagas Remanescentes ao Programa de Pós-Graduação em  
Educação - Turma 2025**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção e admissão discente ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para **as vagas remanescentes de Discente Regular para a Turma de 2025**, referente ao Edital nº 115/2024 e Edital 029/2025, conforme a relação abaixo, composta pelo número de CPF dos/as candidatos/as:

	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	xxx.202.409-xx	9,79	Aprovado/a
2	xxx.070.209-xx	9,21	Aprovado/a
3	xxx.594.359-xx	8,73	Aprovado/a
4	xxx.074.639-xx	8,25	Aprovado/a
5	xxx.761.439-xx	8,19	Aprovado/a
6	xxx.788.109-xx	8,18	Aprovado/a
7	xxx.378.579-xx	7,06	Aprovado/a
8	xxx.634.939-xx	N/C	Desclassificado/a
9	xxx.366.751-xx	N/C	Desclassificado/a



**Art. 1º** - Todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no **RESULTADO FINAL** deverão realizar a matrícula na Secretaria do Mestrado nas datas de 24 a 28 de março de 2025 das 13h às 17h, e das 18h às 21h30.

**Art. 2º** – O início das aulas será no dia 24 de março de 2025.

**Art. 3º** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que manifestaram interesse nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas – PAA (item 11.5 do edital n. 134/2024) deverão se inscrever no edital N° 081/2025 específico destinado à seleção dessas vagas, publicado na página da Uniplac.

**Profa. Dra. Lilia A. Kanan**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**